



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medeiros, encaminha para deliberação do Plenário, o Projeto de Resolução que "*Dispõe sobre a alteração do Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros/MG, e dá outras providências*".

O objetivo é otimizar o tempo, já que a maioria das Câmaras do Estado já realizam as reuniões de trabalho na segunda-feira.

Assim, os vereadores iniciariam a semana discutindo os temas em pauta e depois teriam o restante da semana para se dedicar exclusivamente às demais funções da vereança.

E neste contexto solicitamos o recebimento, tramitação e aprovação deste Projeto de Resolução em regime de urgência, para que a legislatura 2025 a 2028 inicia com as reuniões ordinárias nas segundas-feiras.

Medeiros/MG, 15 de janeiro de 2025.

EMERSON RODRIGUES CUNHA

Presidente

APARECIDA BERNARDES LOPES

Vice-Presidente

VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA

Suplente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros/MG, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou a seguinte resolução:

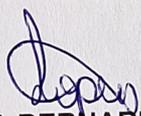
Art. 1º - O caput do Art. 151 da Resolução 158/2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

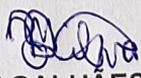
“Art. 151º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, de 15 de janeiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 30 de dezembro.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Medeiros/MG, 15 de janeiro de 2025.


EMERSON RODRIGUES CUNHA
Presidente


APARECIDA BERNARDES LOPES
Vice-Presidente


VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA
Suplente Secretário